

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.11

Data: 02/04/2026

Hora: 09:09

Portaria nº 115/2026

MICHELE SBRUZZI GODOI, Vice-Prefeita Municipal de PM DE VICTOR GRAEFF, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/04/2026, à servidora **MARENI OLGA MACHADO DE SOUZA SCHROEDER**, matrícula 000000000000000003565, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, padrão I, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.905,71 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico - Lei Municipal nº 624 de 2003; Promoção por Merecimento a 1% do vencimento básico - 13 (treze) - Lei Municipal nº 1359 de 2011; Promoção por Escolaridade a 10% do vencimento básico - Lei Municipal nº 626 de 2003 a ser custeada por Fundo de Previdência Social e seu reajuste será efetivado pela paridade.

VICTOR GRAEFF, 02/04/2026.

MICHELE SBRUZZI GODOI

Vice-Prefeita Municipal de PM DE VICTOR GRAEFF

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.